



Portaria nº 305/2018

DESIGNAR GRUPO DE TRABALHO PARA INVENTÁRIO DO ACERVO DO MUSEU MUNICIPAL ONEYDA ALVARENGA

O Diretor Superintendente da Fundação Cultural do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e competências que lhes são conferidas pelo Inciso II do Artigo 12 do Estatuto da Instituição e,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o inventário do acervo do Museu Municipal, com o objetivo de efetuar o levantamento, controle, movimentação, preservação, baixa e incorporação de bens, provenientes de aquisições e doações,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o **GRUPO DE TRABALHO PARA INVENTARIAR O ACERVO** do Museu Municipal Oneyda Alvarenga, o qual pautará e executará as suas tarefas e atribuições tendo como referência o Artigo 28, caput, incisos de I a IV e Parágrafo Único do Estatuto da Fundação Cultural de Varginha.

Art. 2º - Designar para compor o **GRUPO DE TRABALHO PARA REALIZAR O INVENTÁRIO DO ACERVO DO MUSEU**, os servidores da Fundação a seguir indicados:

A – BRUNO JACSON PEREIRA
(Coordenador – Servidor da Administração)

B – LINDON LOPES
(Diretor do Museu Municipal)

C – RITA DE CÁSSIA LIMA PINTO
(Servidora do Museu Municipal)

D – FRANCINE MAGANHA TERRA
(Servidora do Museu Municipal)

Art. 3º - O GRUPO DE TRABALHO deverá concluir o INVENTÁRIO DO ACERVO até o dia 26 de março de 2018, podendo ser prorrogado o prazo por mais 30 (trinta) dias caso haja necessidade.



Portaria nº 305/2018

Art. 4º - Os trabalhos dos componentes do Grupo de Trabalho ora instituído serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Fundação Cultural do Município de Varginha, 24 de janeiro de 2018.

**Leandro Rabêlo Acayaba de Rezende
Diretor Superintendente**